



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1000013  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
ZNZGWDHOY

**DADOS BÁSICOS**

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
16/12/2019	01/12/2019	Não			

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	DIHEGO LUIZ CAVALCANTI DO AMARANTO 07334402405		TRIBUNA83 COMUNICAÇÃO E MARKETING		32.030.334/0001-02
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1466330	Isenção		Sim	Sim	

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA CLEMENTINA LINDOSO	456

COMPLEMENTO	BAIRRO
	ALTIPLANO CABO BRANCO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58046-460	(83) 98123-0015	dihegoamaranto@gmail.com

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JOSÉ TARGINO MARANHÃO	004.717.394-72	

LOGRADOURO	NÚMERO
Praça dos Três Poderes	Anexo I

COMPLEMENTO	BAIRRO
7º Andar	Senado Federal

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Brasília	DF	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
70165-900	(61) 3303-6490	thiagoam@senado.leg.br

**SERVIÇOS PRESTADOS**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 01 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAGAMENTO À VISTA

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

**VALORES****VALORES BÁSICOS**

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**VALORES COMPLEMENTARES**

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

**USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Isenção". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.